

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Silvio Aparecido de Carvalho - Presidente, Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos - Vice-Presidente, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início à reunião o Presidente deu suas saudações aos presentes e iniciou informando que através do ofício n.º 26/2019 de 21/02/2019 notificou a Prefeitura Municipal sobre os emails recebidos da Secretaria de Previdência Social notificando o município sobre as **NOTIFICAÇÕES ATUÁRIAS N.ºS A296282/2019 e A296643/2019 recebidas em 19/02/2019** que questiona o item de análise do equilíbrio financeiro e atuarial de 2018 do DRAA/2018, pois não foi informado à SPS o motivo pela não implantação do plano de amortização do déficit atuarial, sendo dado pela Secretaria de Previdência Social o prazo de resposta até o dia 20/05/2019. Foi abordado sobre concurso público para o INPAR, especificamente sobre o cargo de encarregado de assuntos de pessoal com relação à carga horária de trabalho do referido cargo, ou seja, quantas horas de trabalho semanal, chegando se a conclusão da necessidade de se obter parecer jurídico sobre o referido assunto. Também foi objeto de debate o processo de aposentadoria de servidor vinculado à Secretaria de Educação, sendo a senhora Ana Paula Barbosa que através do requerimento datado de 02/01/2019 requereu sua aposentadoria como professora, porém, tendo em vista que o processo da mesma se encontra de posse do assessor jurídico do INPAR para obtenção de parecer jurídico e ainda que em função de se verificar no contra cheque da servidora que a mesma se encontra lotada no setor administrativo da Secretaria de Educação, o conselho optou por acatar a sugestão do secretário e enviar ofício à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura, sugerindo que se aguardasse o pagamento da rescisão da mesma, uma vez que a conclusão para deferir ou indeferir o requerimento dependia de análise jurídica e administrativa. Ato contínuo, presentes os membros do Comitê de investimento do INPAR, deliberaram sobre a manutenção dos recursos financeiros existentes em banco na modalidade de aplicação atual, qual seja, renda fixa IRF M-1, sendo esta a que melhor tem se comportado no cenário financeiro atual. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi assinada pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

Sr. Silvio Aparecido de Carvalho

Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos

Sr. Wellington Bonacini de Carvalho

Sr. Petri Cauduro Alcântara

Sra. Maria Imaculada Bicego Silva